



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.093/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 6 de maio de 2024

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1200	NOTA FISCAL GAUCHA - SAUDE	3.3.9.0.30	1621	115692	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1200	NOTA FISCAL GAUCHA - SAUDE	3.3.9.0.36	1621	115693	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



BROCHIER - RS

BROCHIER, 06/05/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5592/8zah-LTeAAb4D26SA0DpoSfv2o18MS1r.pdf>